

ACEMBEX – COMÉRCIO E SERVIÇOS, LDA.

Relatório e Contas
31 de dezembro de 2024

ACEMBEX – COMÉRCIO E SERVIÇOS, LDA.

RUA MANUEL PINTO DE AZEVEDO, 272 - 3º • 4100-320 PORTO • PORTUGAL • T +351 226 156 000 • e-mail: info@acembex.pt • <http://acembex.rar.pt>

SEDE SOCIAL: PASSEIO ALEGRE, 624 PORTO • CAPITAL SOCIAL EUR 750 000 • NIPC PT 500 007 560

ÍNDICE

RELATÓRIO DE GESTÃO	2
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	6
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	12

RELATÓRIO DE GESTÃO

Relatório de Gestão

EXERCÍCIO DE 2024

Exmos. Senhores,

No cumprimento das disposições legais, a Gerência vem submeter para apreciação o Relatório de Gestão e as Contas do Exercício de 2024.

1. INTRODUÇÃO

Durante este exercício, a Acembex mantém a sua posição de destaque como importadora e distribuidora de cereais (trigo, milho, cevada) e de outras matérias-primas para a indústria agro-alimentar.

2. ENVOLVENTE

Em 2024, a empresa mantém um lugar de destaque nas áreas em que intervém como importador de cereais e seus derivados em Portugal. Movimenta matérias-primas provenientes de diversos países da Europa e do continente americano, com destino aos principais portos portugueses continentais, das ilhas da Madeira e dos Açores.

Operando num mercado muito volátil e, tendo este exercício, continuado a ser marcado pelo conflito Rússia Ucrânia e ainda à guerra na Faixa de Gaza, a Acembex preocupou-se em desenvolver e aplicar mecanismos tendo em vista a cobertura do preço das necessidades físicas dos seus clientes, bem como a procura sistemática de origens alternativas, dos produtos que comercializa. Tendo sempre presente como objetivo, assegurar uma consistente política de defesa da margem. O volume de vendas da Acembex, em 2024, reflete os preços verificados no mercado de cereais que foram acima dos registados em 2023. O segundo semestre ficou marcado pela quebra na produção e de qualidade nas campanhas de milho do mar negro (seca extrema) e em França (excesso de pluviosidade).

Em 2024, num contexto de guerra, e com uma crescente inflação (em particular, no início do ano) a Acembex, continuou a assegurar o regular fluxo de abastecimento de matérias-primas. Operando numa área de bens de primeira necessidade, a alimentação base, desenvolveu a sua atividade com normalidade; Numa perspetiva macro, a fileira sofreu uma quebra de atividade na indústria de alimentação animal, refletindo o menor consumo e a diminuição de stocks estratégicos, nesta área de negócio. Já a indústria de moagem recuperou ligeiramente o nível de produção de farinhas e de consumo de trigo.

3. ATIVIDADE DA EMPRESA

Tal como anteriormente referido, a Acembex manteve em 2024 uma posição de destaque nas áreas em que intervém, tendo sido um dos maiores importadores de cereais e seus derivados em Portugal, com destino aos principais portos portugueses continentais, das ilhas da Madeira e dos Açores, com uma quota de 22%, num mercado de cerca de 3 milhões de toneladas.

Em 2024, prosseguiu-se a política de diversificação, abrangendo duas vertentes:

- A montante, o alargamento a novos fornecedores e a novas origens, como a Roménia, a Bulgária, a Polónia, a Letónia, para além das tradicionais origens europeias, e do continente americano;
- A jusante, a prossecução da expansão da atividade noutras mercados, e noutras linhas de negócio permitiu manter a atividade na distribuição de cereais biológicos e de biomassa para aquecimento e produção de vapor industrial.

De realçar ainda que as novas áreas de negócio, desenvolvidas nos últimos exercícios, como a logística e os produtos especializados, registam cerca de 38% da contribuição gerada pela companhia.

Continuam a ser implementados de forma sistemática novos mecanismos de controlo de gestão, com vista a melhorar o nível de rendibilidade e simultaneamente a minimizar os riscos inerentes à sua atividade.

Durante este exercício a empresa mantém o seu modelo de negócio adaptado à atual conjuntura, otimizando a sua estrutura financeira, o que se veio a refletir positivamente nos indicadores de criação de valor para o acionista.

Operando numa área muito sensível, a cadeia alimentar, a Acembex continua a desenvolver, em parceria com alguns dos seus clientes e fornecedores, um complexo conjunto de ações de controlo e rastreabilidade ao longo dos fluxos de aprovisionamento.

Os conceitos de Qualidade e Segurança Alimentar, são fundamentais e transversais a toda a fileira agroalimentar.

As políticas da Acembex, nesta área, são enquadradas pelo seu Sistema de Gestão de Qualidade e Segurança Alimentar, normas ISO 9001:2015, no âmbito do HACCP.

A Acembex é membro do "GAFTA - The Grain and Feed Trade Association", a associação internacional de comércio de cereais e alimentação animal e detém, ainda, certificações como distribuidor de matérias-primas biológicas.

4. ANÁLISE ECONÓMICA-FINANCEIRA

A evolução das contas patrimoniais, refletiu ao longo do ano, a adaptação da estrutura financeira da empresa à atual realidade macroeconómica, mediante uma monitorização sistemática dos rácios mais significativos, nomeadamente, *stocks*, cobranças e pagamentos. A otimização da sua estrutura financeira teve ainda, um reflexo positivo, nos indicadores de criação de valor para o acionista.

5. PERSPETIVAS FUTURAS

Em termos futuros, a empresa continua a assumir que existem oportunidades de desenvolvimento, nas áreas de negócio tradicionais e nas suas adjacências, continuando a apostar na intensificação das componentes de prestação de serviços, e do desenvolvimento de novas áreas de negócio, abrangendo produtos de maior valor acrescentado.

De salientar que a manutenção dos conflitos, entre a Rússia e a Ucrânia e na Faixa de Gaza, continuam a provocar um movimento altista, quer nos preços das matérias-primas quer nos fretes, bem como, a necessidade de recorrer a origens alternativas para garantir o normal fluxo de abastecimento.

6. SUSTENTABILIDADE

As políticas de Sustentabilidade e Responsabilidade Social, são fundamentais e transversais à atividade da Acembex, sendo enquadradas desde 2013, no SMETA (Sedex Members Ethical Trade Best Practice Guidance), um manual de boas práticas, que contempla e evidencia a política de sustentabilidade da empresa, tendo como base o ambiente, a segurança, a saúde no trabalho, a responsabilidade social e a ética profissional, e monitorizadas, desde 2019 pelo *rating* da agência "ECOVADIS", uma plataforma de avaliação que classifica as práticas de responsabilidade social da empresa. Desde julho de 2023, a Acembex é membro do GRACE, Associação empresarial de referência em Portugal, com relevo internacional, que atua nas áreas da Responsabilidade Social e Sustentabilidade.

Ainda no âmbito da responsabilidade social, a empresa promove o programa "MIMO", que, com base em parcerias com diversos *stakeholders*, permite o fornecimento de alimentação básica a crianças e jovens da IPSS "associação CRESCER SER" e aos cidadãos apoiados pelo Projeto "Porta solidária".

7. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS E DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS

Ao resultado líquido do exercício, no valor de 766.809,70 euros seja aplicado da seguinte forma:

Reservas Legais – 0 (uma vez que estas já representam 20% do capital social)

Dividendos – a totalidade do resultado líquido: 766.809,70 euros.

8. NOTAS FINAIS

Dando cumprimento ao Artigo 21º do Dec.Lei N° 411/91 de 17 de outubro, informa-se que a empresa tem regularizada a sua situação com a Segurança Social.

Finalmente cabe registrar uma palavra de apreço e agradecimento, ao empenho e dedicação de todos os colaboradores, bem como a todas as entidades que, de alguma forma, prestaram o seu contributo para o resultado obtido.

Porto, 10 de março de 2025

A GERÊNCIA

José Henrique Pinto dos Santos
Daniela da Silva Pereira Melo

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

ACEMBEX – COMÉRCIO E SERVIÇOS, LDA.

DEMONSTRAÇÕES DAS POSIÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

(montantes expressos em euros)

ATIVO	Notas	2024	2023
ATIVOS NÃO CORRENTES:			
Ativos fixos tangíveis	5	37.802	39.951
Ativos sob direito de uso	6	296.724	285.214
Ativos intangíveis	7	41.129	10.759
Investimentos em empresas associadas	8	10.000	10.000
Ativos por impostos diferidos	9	-	-
Outros devedores não correntes	10	147.632	145.000
Total de ativos não correntes		<u>533.287</u>	<u>490.924</u>
ATIVOS CORRENTES:			
Inventários	11	13.950.248	14.030.524
Clientes	12	698.547	4.930.111
Estado e outros entes públicos	13	8.809	26.270
Outros devedores correntes	14	39.573.596	54.345.783
Outros ativos correntes	15	1.452.266	1.720.295
Caixa e equivalentes de caixa	16	151.595	166.420
Total de ativos correntes		<u>55.835.061</u>	<u>75.219.403</u>
TOTAL DO ATIVO		<u><u>56.368.348</u></u>	<u><u>75.710.327</u></u>
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
CAPITAL PRÓPRIO:			
Capital social	17	750.000	750.000
Reservas legais	17	150.000	150.000
Reservas de reavaliação	17	20.880	20.880
Resultados transitados		-	14.381
Resultado líquido do período		766.810	484.522
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO		<u>1.687.690</u>	<u>1.419.783</u>
PASSIVO:			
PASSIVOS NÃO CORRENTES:			
Passivos de locação	18	200.589	196.783
Total de passivos não correntes		<u>200.589</u>	<u>196.783</u>
PASSIVOS CORRENTES:			
Passivos de locação	18	99.038	87.619
Fornecedores	20	53.162.420	72.066.215
Estado e outros entes públicos	21	712.423	1.491.487
Outros credores correntes	22	175.703	140.708
Outros passivos correntes	23	330.485	307.732
Total de passivos correntes		<u>54.480.069</u>	<u>74.093.761</u>
TOTAL DO PASSIVO		<u><u>54.680.658</u></u>	<u><u>74.290.544</u></u>
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO		<u><u>56.368.348</u></u>	<u><u>75.710.327</u></u>

O anexo faz parte integrante destas Demonstrações Financeiras.

O Contabilista Certificado: Rute Daniela das Neves Lopes da Silva Gonçalves

A Gerência: José Henrique Pinto dos Santos, Daniela da Silva Pereira Melo

ACEMBEX – COMÉRCIO E SERVIÇOS, LDA.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS POR NATUREZAS
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

(montantes expressos em euros)

	Notas	2024	2023
Rendimentos operacionais:			
Vendas	28	194.396.537	236.269.116
Prestações de serviços	28	3.280.873	2.790.041
Outros rendimentos operacionais	29	345.263	450.330
Total de rendimentos operacionais		<u>198.022.673</u>	<u>239.509.487</u>
Gastos operacionais:			
Gasto das vendas	30	191.350.809	233.824.756
Fornecimentos e serviços externos	31	4.309.595	3.573.600
Gastos com o pessoal	32	909.243	811.410
Amortizações e depreciações	5,6 e 7	111.571	97.711
Outros gastos operacionais	33	13.782	18.750
Total de gastos operacionais		<u>196.695.000</u>	<u>238.326.227</u>
Resultados operacionais		1.327.673	1.183.260
Gastos e perdas financeiras	34	3.094.529	3.024.912
Rendimentos financeiros	34	2.485.614	2.360.399
Resultado antes de impostos		<u>718.758</u>	<u>518.747</u>
Imposto sobre o rendimento	35	(48.052)	34.225
Resultado líquido do exercício		<u><u>766.810</u></u>	<u><u>484.522</u></u>

O anexo faz parte integrante destas Demonstrações Financeiras.

O Contabilista Certificado: Rute Daniela das Neves Lopes da Silva Gonçalves

A Gerência: José Henrique Pinto dos Santos, Daniela da Silva Pereira Melo

ACEMBEX – COMÉRCIO E SERVIÇOS, LDA.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS E DO OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

(montantes expressos em euros)

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Resultado líquido do período	766.810	484.522
Itens que serão reclassificados por resultados		
Variação do justo valor dos instrumentos financeiros de cobertura	-	-
Variação das diferenças de conversão cambial e outras	-	-
	<u>-</u>	<u>-</u>
Itens que não serão reclassificados por resultados		
Variação das reservas de reavaliação	-	-
Outras variações no capital próprio	-	-
	<u>-</u>	<u>-</u>
Rendimento reconhecido diretamente no capital próprio	-	-
	<u>-</u>	<u>-</u>
Total dos rendimentos e gastos reconhecidos no período	<u>766.810</u>	<u>484.522</u>

O anexo faz parte integrante destas Demonstrações Financeiras.

O Contabilista Certificado: Rute Daniela das Neves Lopes da Silva Gonçalves

A Gerência: José Henrique Pinto dos Santos, Daniela da Silva Pereira Melo

ACEMBEX – COMÉRCIO E SERVIÇOS, LDA.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

(montantes expressos em euros)

	Notas	2024	2023
<u>ATIVIDADES OPERACIONAIS:</u>			
Recebimentos de clientes		201.908.974	238.925.823
Pagamentos a fornecedores		210.567.008	239.243.645
Pagamentos ao pessoal		904.681	799.759
Fluxos gerados pelas operações		(9.562.715)	(1.117.581)
(Pagamento)/recebimento do imposto sobre o rendimento		98.002	(106.165)
Outros recebimentos/(pagamentos) relativos à atividade operacional		(144.272)	(3.820.796)
Fluxos das atividades operacionais (1)		<u>(9.608.984)</u>	<u>(5.044.542)</u>
<u>ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:</u>			
Recebimentos provenientes de:			
Ativo fixo tangível		1.689	17.461
Juros e ganhos similares		2.428.363	1.988.041
Empréstimos concedidos	27	186.855.000	237.160.000
		<u>189.285.052</u>	<u>239.165.502</u>
Pagamentos respeitantes a:			
Ativo fixo tangível		7.848	1.092
Ativo intangível		32.490	8.684
Empréstimos concedidos	27	176.000.000	230.075.000
		<u>176.040.338</u>	<u>230.084.776</u>
Fluxos das atividades de investimento (2)		<u>13.244.714</u>	<u>9.080.726</u>
<u>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:</u>			
Pagamentos respeitantes a:			
Amortizações de contratos de locação		97.778	108.597
Juros e gastos similares		3.053.874	3.015.864
Dividendos		498.903	921.946
		<u>3.650.555</u>	<u>4.046.407</u>
Fluxos das atividades de financiamento (3)		<u>(3.650.555)</u>	<u>(4.046.407)</u>
Variação de caixa e seus equivalentes (4) = (1) + (2) + (3)		(14.825)	(10.223)
Caixa e seus equivalentes no início do período	16	166.420	176.643
Caixa e seus equivalentes no fim do período	16	<u>151.595</u>	<u>166.420</u>

O anexo faz parte integrante destas Demonstrações Financeiras.

O Contabilista Certificado: Rute Daniela das Neves Lopes da Silva Gonçalves

A Gerência: José Henrique Pinto dos Santos, Daniela da Silva Pereira Melo

ACEMBEX – COMÉRCIO E SERVIÇOS, LDA.

DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

(montantes expressos em euros)

	Capital	Reservas		Resultados transitados	Resultado líquido	Total
		Legais	Reavaliação			
Saldo em 1 de janeiro de 2023	750.000	150.000	20.880	14.381	921.946	1.857.207
Aplicação do resultado líquido de 2022						
Transfer. para reserva legal e resultados transitados	-	-	-	921.946	(921.946)	-
Distribuição de dividendos	-	-	-	(921.946)	-	(921.946)
Rendimento integral do exercício de 2023	-	-	-	-	484.522	484.522
Saldo em 31 de dezembro de 2023	750.000	150.000	20.880	14.381	484.522	1.419.783
Aplicação do resultado líquido de 2023						
Transfer. para reserva legal e resultados transitados	-	-	-	484.522	(484.522)	-
Distribuição de dividendos	-	-	-	(498.903)	-	(498.903)
Rendimento integral do exercício de 2024	-	-	-	-	766.810	766.810
Saldo em 31 de dezembro de 2024	750.000	150.000	20.880	-	766.810	1.687.690

O anexo faz parte integrante destas Demonstrações Financeiras.

O Contabilista Certificado: Rute Daniela das Neves Lopes da Silva Gonçalves

A Gerência: José Henrique Pinto dos Santos, Daniela da Silva Pereira Melo

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

ACEMBEX – COMÉRCIO E SERVIÇOS, LDA.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(montantes expressos em euros)

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A Acembex – Comércio e Serviços, Lda. (“Empresa” ou “Acembex”), é uma sociedade por quotas, com sede no Porto, constituída em 25 de maio de 1970 e que tem como atividade principal a importação e distribuição de cereais (trigo, milho, arroz, cevada) e de outras matérias-primas para a indústria de rações e alimentar.

2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras anexas são as seguintes:

2.1. Bases de apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos da Empresa, mantidos de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”) e interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretations Committee* (“IFRIC”) ou pelo anterior *Standing Interpretations Committee* (“SIC”) em vigor em 1 janeiro de 2024 tal como adotados pela União Europeia.

2.2. Investimentos financeiros em empresas do grupo e associadas

As partes de capital em empresas do grupo e associadas são registadas ao custo de aquisição adicionado de eventuais despesas de compra. É feita uma avaliação dos investimentos financeiros em empresas do grupo e associadas quando existem indícios de que o ativo possa estar em imparidade, sendo registado como gasto as perdas de imparidade que se demonstrem existir.

Os rendimentos resultantes de investimentos financeiros (dividendos recebidos) são registados na Demonstração de Resultados do exercício em que é decidida e anunciada a sua distribuição.

2.3. Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis adquiridos até 1 de janeiro de 2004 (data de transição para IFRS) encontram-se registados de acordo com a nova base de custo (“deemed cost”), o qual corresponde ao custo de aquisição ou ao custo de aquisição reavaliado de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal até aquela data, deduzido das depreciações acumuladas e de perdas de imparidade.

Os ativos adquiridos após aquela data encontram-se registadas ao custo de aquisição, deduzido das depreciações acumuladas e de perdas de imparidade.

As depreciações foram calculadas após os bens estarem em condições de serem utilizados e foram imputadas numa base sistemática durante a sua vida útil que foi determinada tendo em conta a

utilização esperada do ativo pela empresa, do desgaste natural esperado e da sujeição a uma previsível obsolescência técnica.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada (anos):

Obras em edifícios	10
Equipamento administrativo	3 a 10
Equipamento de transporte	5

As despesas subsequentes de substituição de componentes de ativos fixos incorridas pela empresa são adicionadas aos respectivos ativos fixos tangíveis, sendo o valor líquido das componentes substituídas desses ativos abatido e registado como um gasto na rubrica de "Outros gastos operacionais".

As despesas de conservação e reparação que não aumentam a vida útil, nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis, são registadas como gasto do exercício em que ocorrem.

As mais ou menos valias resultantes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas como a diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação, sendo registados pelo valor líquido na Demonstração de Resultados, como "Outros rendimentos operacionais" ou "Outros gastos operacionais". As perdas resultantes do abate de ativos fixos tangíveis são igualmente registadas pelo seu valor líquido na Demonstração de Resultados como "Outros gastos operacionais".

2.4. Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações acumuladas e perdas de imparidade. Os ativos intangíveis só são reconhecidos se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a empresa, se a empresa os puder controlar e se puder medir razoavelmente o seu valor.

As despesas de investigação incorridas com novos conhecimentos técnicos são reconhecidas na Demonstração de Resultados quando incorridas.

As despesas de desenvolvimento para as quais a empresa demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e iniciar a sua comercialização e/ou uso, e para as quais seja provável que o ativo criado irá gerar benefícios económicos futuros são capitalizadas. As despesas de desenvolvimento que não cumpram com estes critérios são registadas como gasto do exercício quando incorridas.

Os gastos internos associados à manutenção e ao desenvolvimento de software são registados como gastos na Demonstração de Resultados quando incorridos, exceto na situação em que estes gastos estejam diretamente associados a projetos para os quais seja provável a geração de benefícios económicos futuros para a empresa. Nestas situações estes gastos são capitalizados como ativos intangíveis.

As amortizações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado o qual corresponde genericamente ao período de três a quatro anos.

Nos casos de marcas e patentes, com vida útil indefinida, não são calculadas amortizações, sendo o seu valor objeto de testes de imparidade numa base anual.

2.5. Ativos e passivos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos na Demonstração da Posição Financeira quando a Empresa se torna parte contratual do respetivo instrumento financeiro.

2.5.1 Ativos financeiros

Os ativos financeiros são reconhecidos na Demonstração da Posição Financeira quando a Empresa se torna parte contratual do respetivo instrumento financeiro.

a) Reconhecimento inicial e mensuração

No momento inicial, os ativos são classificados e subsequentemente mensurados ao custo amortizado, ao justo valor através do outro rendimento integral e ao justo valor através dos resultados.

A classificação inicial dos ativos financeiros depende das características contratuais dos fluxos de caixa e do modelo de negócio que a Empresa adota para os gerir. Com exceção das contas a receber de clientes que não contêm uma componente financeira significativa e para as quais a Empresa adota o expediente prático, a Empresa mensura no momento inicial um ativo financeiro ao seu justo valor adicionado, no caso de um ativo não classificado como de justo valor através dos resultados, dos custos de transação. As contas a receber de clientes que não contêm uma componente financeira significativa e para as quais a Empresa adota o expediente prático, são mensuradas ao preço da transação determinado de acordo com a IFRS 15 – Ver nota 12.

De forma a ser possível que um ativo financeiro seja classificado e mensurado ao custo amortizado ou ao justo valor através do outro rendimento integral, ele deve proporcionar fluxos de caixa que representem apenas reembolsos de capital e pagamentos de juros (“solely payments of principal and interest - SPPI”) sobre o capital em dívida. Esta avaliação, conhecida como o teste dos “fluxos de caixa apenas de reembolsos de capital e pagamentos de juros”, é realizada para cada instrumento financeiro.

O modelo de negócio estabelecido para a gestão dos ativos financeiros diz respeito ao modo como a Empresa gere os ativos financeiros com vista a obter os fluxos de caixa. O modelo de negócio pode ser concebido para obter os fluxos de caixa contratuais, para alienar os ativos financeiros ou ambos.

Compras ou vendas de ativos financeiros que exijam a entrega dos ativos dentro de um prazo estabelecido por regulação ou convenções no mercado em questão (“regular way trades”) são reconhecidos na data da negociação, isto é, na data em que a Empresa se compromete a comprar ou vender o ativo.

b) Mensuração subsequente

Para a sua mensuração subsequente, os ativos financeiros são classificados em quatro categorias:

- Ativos financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívida);
- Ativos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral, com reciclagem dos ganhos e perdas acumulados (instrumentos de dívida);
- Ativos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral, sem reciclagem dos ganhos e perdas acumulados no momento do seu desreconhecimento (instrumentos de capital);
- Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados.

i) Ativos financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívida)

Esta categoria é a mais relevante para a Empresa. A Empresa mensura os ativos financeiros ao custo amortizado se ambas as seguintes condições se encontrarem satisfeitas:

- O ativo financeiro é detido no âmbito de um modelo de negócio cujo objetivo consiste em deter o ativo financeiro para obter os fluxos de caixa previstos contratualmente.
- Os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas definidas, a fluxos de caixa que correspondem apenas a reembolsos de capital e pagamentos de juros sobre o capital em dívida.

Os ativos financeiros ao custo amortizado são mensurados subsequentemente através do método do juro efetivo e são sujeitos a imparidade. Os ganhos e perdas são registados nos resultados quando o ativo é desreconhecido, modificado ou esteja em imparidade.

Os ativos financeiros que a Empresa mensura ao custo amortizado incluem as contas a receber de clientes e de outros devedores, os empréstimos a acionistas e partes relacionadas.

ii) Ativos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral (instrumentos de dívida)

A Empresa mensura os instrumentos de dívida ao justo valor através do outro rendimento integral se ambas as seguintes condições se encontrarem satisfeitas:

- O ativo financeiro é detido no âmbito de um modelo de negócio cujo objetivo consiste em deter o ativo financeiro para obter os fluxos de caixa previstos contratualmente e os fluxos de caixa decorrentes da sua venda.
- Os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas definidas, a fluxos de caixa que correspondem apenas a reembolsos de capital e pagamentos de juros sobre o capital em dívida.

No caso dos instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através do outro rendimento integral, os juros obtidos, as diferenças de câmbio e as perdas e reversões de imparidade são registadas nos resultados e calculadas do mesmo modo dos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado. As alterações de justo valor remanescentes são registadas no outro rendimento integral. No momento do desreconhecimento, as alterações no justo valor acumuladas no outro rendimento integral são transferidas (recicladas) para os resultados.

Os instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através do outro rendimento integral incluem instrumentos de dívida cotada incluídos na rubrica de Outros ativos financeiros não correntes.

iii) Ativos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral (instrumentos de capital)

Aquando do reconhecimento inicial, a Empresa pode optar por classificar de forma irrevogável os instrumentos de capital detidos como instrumentos de capital designados ao justo valor através do outro rendimento integral quando eles satisfazem a definição de capital prevista na IAS 32 Instrumentos financeiros: Apresentação e não são detidos para negociação. A classificação é determinada instrumento a instrumento.

Ganhos e perdas nestes ativos financeiros nunca são recicladas para os resultados. Os dividendos são registados como ganho financeiro nos resultados quando o direito a receber o pagamento do dividendo estiver estabelecido, exceto quando a Empresa beneficia desses dividendos como recuperação de parte do custo do ativo financeiro e, nesse caso, os dividendos são registados no outro rendimento integral. Os instrumentos de capital detidos como instrumentos de capital designados ao justo valor através do outro rendimento integral não são sujeitos a avaliação de imparidade.

A Empresa decidiu classificar de forma irrevogável os seus investimentos em instrumentos de capital de entidades não cotadas nesta categoria.

iv) Ativos financeiros ao justo valor através da Demonstração dos Resultados.

Os ativos financeiros ao justo valor através dos resultados incluem ativos financeiros detidos para negociação, ativos financeiros designados no momento de reconhecimento inicial como mensurados ao justo valor através dos resultados, ou os ativos financeiros que obrigatoriamente têm de ser mensurados ao justo valor. Os ativos financeiros são classificados como detidos para negociação se foram adquiridos com a finalidade de ser vendido ou recomprado num prazo muito curto. Derivados, incluindo derivados embutidos separados, são também classificados como detidos para negociação exceto se foram designados como instrumentos de cobertura eficazes.

Os ativos financeiros com fluxos de caixa que não correspondem apenas a reembolsos de capital e pagamentos de juros sobre o capital em dívida são mensurados ao justo valor independentemente do modelo de negócio subjacente. Não obstante o critério para a classificação dos instrumentos de dívida ao custo amortizado ou ao justo valor através do outro rendimento integral descrito acima, os instrumentos de dívida podem ser designados ao justo valor através dos resultados no momento do reconhecimento inicial se isso eliminar, ou reduzir significativamente uma incoerência na mensuração ou no reconhecimento.

Ativos financeiros ao justo valor através da Demonstração dos Resultados são apresentados na Demonstração da Posição Financeira ao justo valor com as alterações líquidas no justo valor apresentadas nos resultados.

c) Desreconhecimento

Um ativo financeiro (ou, quando aplicável, uma parte do ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros ativos) é desreconhecido (ou seja, removido da Demonstração da Posição Financeira) quando:

Os direitos contratuais a receber fluxos de caixa resultantes do ativo financeiro expiram

ou

A Empresa transferiu os seus direitos contratuais a receber fluxos de caixa resultantes do ativo financeiro ou assumiu uma obrigação de pagar os fluxos de caixa recebidos na sua totalidade num curto prazo no âmbito de um acordo no qual a Empresa i) não tem qualquer obrigação de pagar quantias aos destinatários finais a menos que receba quantias equivalentes resultantes do ativo original; ii) está proibido pelos termos do contrato de transferência de vender ou penhorar o ativo original que não seja como garantia aos destinatários finais pela obrigação de lhes pagar fluxos de caixa; e iii) a Empresa tem uma obrigação de remeter qualquer fluxo de caixa que receba em nome dos destinatários finais sem atrasos significativos;

A Empresa transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou a Empresa não transferiu nem reteve substancialmente todos os ativos e benefícios do ativo mas transferiu o controlo sobre o ativo.

Quando a Empresa transfere os seus direitos de receber fluxos de caixa de um ativo ou é parte de um acordo que pode possibilitar o desreconhecimento, avalia se, e em que extensão, foram retidos os riscos e benefícios associados à titularidade do ativo.

Quando não foram transferidos nem retidos substancialmente todos os riscos e benefícios decorrentes da propriedade de um ativo, nem transferido o controlo do ativo, a Empresa continua a reconhecer o ativo transferido na medida do seu envolvimento continuado. Nesse caso, a Empresa também reconhece o passivo correspondente. O ativo transferido e o passivo correspondente são mensurados numa base que reflete os direitos e obrigações que a Empresa reteve.

Se o envolvimento continuado da Empresa assumir a forma de garantia prestada sobre o ativo transferido, a medida do envolvimento continuado é a menor entre o valor contabilístico original do ativo e a quantia máxima da retribuição recebida que a Empresa pode vir a pagar.

d) Imparidade de ativos financeiros

A Empresa reconhece um ajustamento para as perdas de crédito esperadas para todos os instrumentos de dívida não mensurados ao justo valor através dos resultados. As perdas de crédito esperadas baseiam-se na diferença entre os fluxos de caixa contratuais que sejam devidos e todos os fluxos de caixa que a Empresa espera receber, descontados a uma taxa próxima da taxa de juro efetiva original. Os fluxos de caixa que se esperam vir a receber incluem os fluxos de caixa resultantes de colaterais detidos ou de outras garantias de crédito que sejam parte integrante dos termos contratuais.

As perdas de crédito esperadas são reconhecidas em dois estágios. Para as situações onde não tenha existido um aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, as perdas de crédito esperadas incidem sobre perdas que possam vir a ser incorridas de incumprimentos que sejam de possível ocorrência nos próximos 12 meses; Para as situações onde tenha existido um aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, a perda por imparidade é calculada para todas as perdas de crédito esperadas ao longo da duração do ativo, independentemente de quando ocorra o incumprimento.

Para as contas a receber de clientes e contas a receber relativas a contratos com clientes, a Empresa adota a abordagem simplificada na determinação das perdas de crédito esperadas.

Assim, a Empresa não monitoriza alterações no risco de crédito, mas ao invés reconhece uma perda por imparidade baseada na perda de crédito esperada ao longo da duração do ativo, a cada data de relato. A Empresa estabeleceu uma matriz de imparidade baseada nos créditos que foram perdidos no passado, ajustada por fatores prospetivos específicos dos devedores e do ambiente económico.

Para os instrumentos de dívida ao justo valor através do outro rendimento integral, a Empresa aplica a simplificação para riscos de crédito baixos. A cada data de relato, a Empresa avalia se o instrumento de dívida pode ser considerado como de risco baixo de crédito utilizando para isso toda a informação relevante e razoável que está disponível a um custo/esforço aceitável. Ao fazer essa avaliação, a Empresa tem em conta o rating de crédito do instrumento de dívida. Adicionalmente, a Empresa considera existir um aumento significativo no risco de crédito quanto os pagamentos contratuais de encontram em dívida por mais de 90 dias após a data de vencimento.

A Empresa considera que um ativo financeiro está em incumprimento quando está vencido a mais de 90 dias. Porém, em certos casos, a Empresa pode também considerar que um ativo financeiro está em incumprimento quando exista informação interna e externa que indique que é improvável que a Empresa venha a receber a totalidade do crédito sem que tenha de acionar as garantias que possua. Um ativo financeiro é desreconhecido quando não há uma expectativa razoável de vir a recuperar os fluxos de caixa contratuais.

2.5.2 Passivos financeiros

a) Reconhecimento inicial e mensuração

Os passivos financeiros são classificados, no momento de reconhecimento inicial, como passivos financeiros ao justo valor através dos resultados, empréstimos, contas a pagar, ou derivados designados como instrumento de cobertura numa relação de cobertura eficaz.

Todos os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente ao justo valor e, no caso dos empréstimos e das contas a pagar, líquido dos custos de transação diretamente atribuíveis.

Os passivos financeiros da Empresa, incluem contas a pagar a fornecedores e outros credores, empréstimos incluindo descobertos bancários, e derivados.

Os fornecedores referem-se a obrigações de pagamento perante fornecedores ou instituições financeiras a quem foram dadas ordens de pagamento antecipado a fornecedores ("confirming") resultantes da compra de bens ou serviços que são adquiridos durante o decurso normal das operações de negócio.

b) Mensuração subsequente

A mensuração dos passivos financeiros depende da sua classificação inicial, como segue:

- Passivos financeiros ao custo amortizado
- Passivos financeiros ao justo valor através dos resultados
- Passivos financeiros ao justo valor através da Demonstração dos Resultados incluem os passivos financeiros detidos para negociação e os passivos financeiros que no momento de reconhecimento inicial foram assim designados.

Os passivos financeiros são classificados como detidos para negociação se tiverem sido incorridos como a finalidade de serem recomprados no curto prazo. Esta categoria inclui derivados que não sejam designados como sendo instrumentos de cobertura numa relação de cobertura, tal como previsto na IFRS 9. Derivados embutidos separados são também classificados como detidos para negociação a não ser que sejam considerados instrumentos de cobertura eficazes.

Ganhos e perdas em passivos detidos para negociação são registados na Demonstração dos Resultados.

Os passivos financeiros que são classificados, no momento de reconhecimento inicial, como passivos financeiros ao justo valor são assim designados no momento do reconhecimento inicial apenas se os critérios previstos na IFRS 9 forem satisfeitos. A Empresa não designou qualquer passivo financeiro ao justo valor através da Demonstração dos Resultados.

Passivos financeiros ao custo amortizado

Esta é a categoria mais relevante para a Empresa. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado através da utilização do método do juro efetivo. Ganhos e perdas são registados na Demonstração dos Resultados quando os passivos são desreconhecidos e através da amortização decorrente do método do juro efetivo.

O custo amortizado é calculado tendo em conta qualquer desconto ou prémio na aquisição e os honorários e outros custos que sejam parte integral da taxa de juro efetiva. O efeito do juro efetivo é registado nos gastos financeiros na Demonstração dos Resultados.

Esta categoria geralmente é aplicável aos empréstimos bancários.

c) Desreconhecimento

Um passivo financeiro é desreconhecido quando a obrigação subjacente é satisfeita ou cancelada, ou expira.

Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro da mesma contraparte e com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo financeiro são substancialmente modificados, a troca ou modificação são tratadas como um desreconhecimento do passivo financeiro original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença entre os respetivos valores contabilísticos é reconhecida na Demonstração dos Resultados.

2.5.3 Compensação de instrumentos financeiros

Ativos financeiros e passivos financeiros são compensados e o respetivo valor líquido é apresentado na Demonstração da Posição Financeira se existir um direito presente de cumprimento obrigatório para compensar as quantias reconhecidas e existe a intenção de ou liquidar numa base líquida, ou realizar o ativo e liquidar simultaneamente o passivo.

2.5.4 Instrumentos financeiros derivados.

a) Reconhecimento inicial e subsequente

A Empresa utiliza instrumentos financeiros derivados, tais como contratos *forward* de taxas de câmbio, *swaps* de taxas de juros, para cobrir os seus riscos de câmbio e de juro, respetivamente. Tais instrumentos financeiros derivados são inicialmente registados ao justo valor na data em que o derivado é contratado e são subsequentemente mensurados ao justo valor. Os derivados são apresentados no ativo quando o seu justo valor é positivo e no passivo quando o seu justo valor é negativo.

2.6. Direitos de uso e locações

Uma locação é definida como um contrato, ou parte de um contrato, que transfere o direito de uso de um bem (o ativo subjacente), por um período de tempo, em troca de um valor.

No início de cada contrato, é avaliado e identificado se este é ou contém uma locação. Esta avaliação envolve um exercício de julgamento sobre se cada contrato depende de um ativo específico, se a Empresa obtém substancialmente todos os benefícios económicos do uso desse ativo e se a Empresa tem o direito de controlar o uso do ativo.

Todos os contratos que constituam uma locação são contabilizados com base num modelo único de reconhecimento no balanço (on-balance model).

Na data de início da locação, a Empresa reconhece a responsabilidade relacionada com os pagamentos da locação (i.e. o passivo da locação) e o ativo que representa o direito a usar o ativo subjacente durante o período da locação (i.e. o direito de uso). O custo do juro sobre o passivo da locação e a depreciação do ROU são reconhecidos separadamente.

O passivo da locação é remensurado aquando da ocorrência de certos eventos (como sejam a mudança do período da locação, uma alteração nos pagamentos futuros que resultem de uma alteração do índice de referência ou da taxa usada para determinar esses pagamentos). Esta remensuração do passivo da locação é reconhecido como um ajustamento no ROU.

2.6.1 Direitos de uso de ativos

A Empresa reconhece o direito de uso dos ativos na data de início da locação (ou seja, a data em que o ativo subjacente está disponível para uso).

O direito de uso dos ativos encontra-se registado ao custo de aquisição, deduzido das depreciações acumuladas e perdas de imparidade e ajustado por eventuais novas mensurações do passivo das locações. O custo do direito de uso dos ativos inclui o valor reconhecido do passivo da locação, eventuais custos diretos inicialmente incorridos e pagamentos já efetuados antes da data inicial da locação, deduzido de quaisquer incentivos recebidos.

A menos que seja razoavelmente certo que a Empresa obtenha a propriedade do ativo arrendado no final do prazo da locação, o direito de uso dos ativos reconhecido é depreciado pelo método linear durante o período mais curto de sua vida útil estimada e do prazo da locação.

Os direitos de uso estão sujeitos a imparidades.

2.6.2 Passivos da locação

Na data de início da locação, a Empresa reconhece os passivos mensurados pelo valor presente dos pagamentos futuros a serem efetuados até ao final do contrato de locação.

Os pagamentos da locação incluem pagamentos fixos (incluindo pagamentos fixos na substância), deduzidos de quaisquer incentivos a receber, pagamentos variáveis, dependentes de um índice ou de uma taxa, e valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual. Os pagamentos da locação também incluem o preço de exercício de uma opção de compra, se for razoavelmente certo que a Empresa exerça a opção, e pagamentos de penalidades pelo término do contrato, se for razoavelmente certo que a Empresa rescinda o contrato.

Os pagamentos variáveis que não dependem de um índice ou de uma taxa são reconhecidos como despesa no período em que o evento que lhes der origem ocorra.

No cálculo do valor presente dos pagamentos da locação, a Empresa usa a taxa de empréstimo incremental na data de início da locação se a taxa de juro implícita não for facilmente determinável.

Após a data de início da locação, o valor do passivo da locação aumenta de modo a refletir o acréscimo de juros e reduz pelos pagamentos efetuados. Adicionalmente, o valor contabilístico do passivo da locação é remensurado se houver uma modificação, como uma alteração no prazo da locação, nos pagamentos fixos ou na decisão de compra do ativo subjacente.

2.7. Inventários

As mercadorias encontram-se valorizadas ao custo médio de aquisição, que inclui o preço de fatura e todas as despesas até à sua entrada em armazém, o qual é inferior ao respetivo valor de mercado.

As perdas acumuladas de imparidade para depreciação de existências refletem a diferença entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido de mercado das existências, bem como a estimativa de perdas de imparidade por baixa rotação, obsolescência e deterioração.

2.8. Provisões

As provisões são reconhecidas quando, e somente quando, a empresa tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante dum evento passado e é provável que, para a resolução dessa obrigação, ocorra uma saída de recursos e que o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de cada Demonstração da Posição Financeira e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

2.9. Imparidade dos ativos não correntes

É efetuada uma avaliação de imparidade à data de cada Demonstração da Posição Financeira e sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado possa não ser recuperado.

Sempre que o montante pelo qual o ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda de imparidade, registada na Demonstração.

A quantia recuperável é a mais alta do preço de venda líquido e do valor de uso. O preço de venda líquido, é o montante que se obteria com a alienação do ativo numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos gastos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que são esperados que surjam do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual o ativo pertence.

A reversão de perdas de imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando existem indícios de que as perdas de imparidade reconhecidas já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas de imparidade é reconhecida na Demonstração de Resultados. Contudo, a reversão da perda de imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação) caso a perda de imparidade não se tivesse registado em exercícios anteriores.

2.10. Encargos financeiros com empréstimos obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são reconhecidos como gasto de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

2.11. Rédito e especialização de exercícios

O rédito de contratos com clientes é registado quando o controlo dos bens e serviços é transferido para os clientes por uma quantia correspondente à retribuição que a Entidade espera receber em troca de tais bens ou serviços.

A Empresa atua geralmente como "principal" nos seus acordos com clientes, exceto nos serviços de agência descritos abaixo, porque tipicamente a Empresa controla os bens e serviços antes de os transferir para os clientes.

Os julgamentos mais significativos, estimativas e pressupostos relacionados com o rédito de contratos com clientes encontram-se divulgados na nota da Demonstração dos Resultados por Naturezas relativa às Vendas e Prestações de Serviços.

Venda de produtos

O rédito da venda de produtos é reconhecido no momento em que o controlo sobre o bem é transferido para o cliente, o que geralmente acontece no momento da entrega do produto. O tempo de crédito concedido varia entre 15 e 60 dias, após a faturação.

Para cada contrato, a Empresa avalia se existem outros compromissos no contrato que sejam obrigações de desempenho distintas e para as quais uma parte do preço da transação deva ser alocada. Na determinação do preço da transação, a Empresa tem conta eventuais retribuições variáveis, a existência, ou não, de uma componente significativa de financiamento, de retribuições a receber não-monetárias e eventualidade de existirem retribuições a pagar ao cliente.

(i) Retribuição variável

Se a retribuição prevista num contrato incluir uma componente variável, a Empresa estima a quantia que considera vir a ter o direito de receber em troca da transferência dos bens para o cliente. A componente variável é estimada no início do contrato e é restringida em caso de incerteza até que seja altamente provável que não ocorra uma reversão significativa do rédito reconhecido quando a incerteza associada à componente de retribuição variável seja finalmente dissipada.

Serviços de *procurement*

Quando outra entidade está envolvida no fornecimento de bens ou serviço aos clientes da Empresa, a Empresa determina se atua como principal ou agente nas transações após avaliar a natureza da sua promessa ao cliente. A Empresa é o principal e regista as vendas "brutas" se tiver controlo sobre os bens ou serviços prometidos antes de os transferir para o cliente. Em contrapartida, se a intervenção da Empresa se limita a encontrar outra entidade para fornecer os bens ou serviços, então a Empresa atua como agente e regista o rédito pelo valor líquido correspondente à sua remuneração pelos serviços de intermediação.

Ativos contratuais

Ativos de contratos com clientes

Um ativo de contrato com clientes é um direito a receber uma retribuição em troca de bens ou serviços transferidos para o cliente.

Se a Empresa entrega os bens ou presta os serviços a um cliente antes do cliente pagar a retribuição ou antes da retribuição ser devida, o ativo contratual corresponde ao valor da retribuição que é condicional.

Contas a receber de clientes

Uma conta a receber representa o direito incondicional (ou seja, apenas depende da passagem de tempo até que a retribuição seja devida) da Empresa em receber a retribuição – Ver nota dos clientes (ativos financeiros).

Passivos de contratos com clientes

Um passivo de contratos com clientes é a obrigação de transferir bens ou serviços para os quais a Empresa recebeu (ou tem direito a receber) uma retribuição de um cliente. Se o cliente paga a retribuição antes que a Empresa transfira os bens ou serviços, um passivo contratual é registado quando o pagamento é efetuado ou quando é devido (dependendo do que aconteça primeiro). Os passivos contratuais são reconhecidos como rédito quando a Empresa executa as suas obrigações de desempenho contratuais.

A Empresa atualiza a estimativa de passivos a reembolsar (e a corresponde alteração nos preços de transação) no final de cada período de relato.

2.12. Imposto sobre o rendimento

O Imposto sobre o Rendimento do Exercício é calculado com base nos resultados tributáveis da empresa e considera a tributação diferida.

O Imposto corrente sobre o Rendimento é calculado com base nos resultados tributáveis (os quais diferem dos resultados contabilísticos) da empresa de acordo com as regras fiscais em vigor no local da sua sede.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais da Empresa estão sujeitas a revisão e correção por parte da Administração Tributária durante um período de quatro anos. A Gerência

entende que eventuais correções resultantes de revisão por parte da Administração Tributária à situação fiscal e parafiscal da empresa, em relação aos exercícios em aberto, não deverão ter um efeito significativo nas demonstrações financeiras anexas.

A Empresa está integrada no grupo de sociedades dominado pela SIEL, SGPS, S.A. (acionista da RAR – Sociedade de Controle (Holding), S.A.) tributado de acordo com o Regime Especial de Tributação de Grupo de Sociedades (RETGS).

Os impostos diferidos são calculados com base no método da responsabilidade da Demonstração da Posição Financeira e refletem as diferenças temporárias entre o montante dos ativos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação. Os impostos diferidos ativos e passivos são calculados e anualmente avaliados às taxas de tributação em vigor ou anunciadas para estarem em vigor à data expectável da reversão das diferenças temporárias.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos unicamente quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para a sua utilização, ou nas situações em que existam diferenças temporárias tributáveis que compensem as diferenças temporárias dedutíveis no período da sua reversão. Também não são reconhecidos impostos diferidos relativos às diferenças temporárias associadas aos investimentos em associadas e interesses e, empreendimentos conjuntos por se considerar que se encontram satisfeitas, simultaneamente, as seguintes condições:

- A empresa é capaz de controlar a tempestividade da reversão da diferença temporária;
- É provável que a diferença temporária não se reverterá no futuro previsível.

Na data de cada Demonstração da Posição Financeira é efetuada uma reapreciação das diferenças subjacentes aos ativos por impostos diferidos no sentido de reconhecer ativos por impostos diferidos não registados anteriormente por não terem preenchido as condições para o seu registo e, ou, para reduzir o montante dos impostos diferidos ativos registados em função da expectativa atual da sua recuperação futura.

Os impostos diferidos são registados como gasto ou ganho do exercício, exceto se resultarem de itens registados diretamente em capital próprio, situação em que o imposto diferido é também registado na mesma rubrica.

2.13. Classificação da Demonstração da Posição Financeira

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis a mais de um ano da data da Demonstração da Posição Financeira são classificados, respetivamente, como ativos e passivos não correntes.

Adicionalmente, pela sua natureza, os impostos diferidos ativos e as provisões para riscos e encargos são classificados como ativos e passivos não correntes.

2.14. Saldo e transações expressos em moeda estrangeira

As transações em outras divisas que não Euro, são registadas às taxas em vigor na data da transação. Em cada data da Demonstração da Posição Financeira, os ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para Euro utilizando as taxas de câmbio vigentes naquela data. Ativos e passivos não monetários registados de acordo com o seu justo valor denominado em moeda estrangeira são transpostos para Euro utilizando para o efeito a taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor foi determinado.

As diferenças de câmbio, favoráveis e desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor na data das transações e as vigentes na data das cobranças, pagamentos ou à data da Demonstração da Posição Financeira, dessas mesmas transações, são registadas como ganhos e gastos na Demonstração de Resultados do Exercício, exceto aquelas relativas a itens não monetários cuja variação de justo valor seja registada diretamente em capital próprio.

2.15. Ativos e passivos contingentes

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas Demonstrações Financeiras, sendo os mesmos divulgados no anexo, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota, caso em que não são objeto de divulgação.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas Demonstrações Financeiras, mas divulgados no anexo quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

2.16. Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data da Demonstração da Posição Financeira que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data da Demonstração da Posição Financeira ("adjusting events") são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data da Demonstração da Posição Financeira que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data da Demonstração da Posição Financeira ("non adjusting events"), se materiais, são divulgados no anexo às Demonstrações Financeiras.

2.17. Gastos com o pessoal

2.17.1 Cessação de emprego

Os benefícios de cessação de emprego são devidos para pagamento quando há cessação de emprego antes da data normal de reforma ou quando um empregado aceita sair voluntariamente em troca destes benefícios. A Empresa reconhece estes benefícios quando se pode demonstrar estar comprometido a uma cessação de emprego de funcionários atuais, de acordo com um plano formal detalhado para a cessação e não exista possibilidade realista de retirada ou estes benefícios sejam concedidos para encorajar a saída voluntária. Sempre que os benefícios de cessação de emprego se vençam a mais de 12 meses após a data do balanço, eles são descontados para o seu valor atual.

Os benefícios de cessação de emprego são reconhecidos no momento imediatamente anterior: (i) a que o compromisso na sua atribuição não possa ser retirado e (ii) uma provisão por reestruturação seja constituída de acordo com a IAS 37.

2.18. Julgamentos e estimativas

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas Demonstrações Financeiras nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 incluem:

- a) Vidas úteis do ativo fixo tangível e intangível;
- b) Análises de imparidade de ativos fixos tangíveis e intangíveis;
- c) Registo de ajustamentos aos valores do ativo e provisões;
- d) Locações - Determinação do prazo da locação de contratos com opção de prorrogação ou rescisão; e
- e) Locações – Taxa incremental de financiamento.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras e com base no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram considerados nessas estimativas. As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras, serão corrigidas em resultados de forma prospetiva, conforme disposto pelo IAS 8.

3. GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO

A atividade da Empresa encontra-se exposta a uma variedade de riscos financeiros, tais como o risco de mercado, o risco de crédito e o risco de liquidez. Estes riscos resultam da incerteza subjacente aos mercados financeiros, a qual se reflete na capacidade de projeção de fluxos de caixa e rendibilidades. A política de gestão dos riscos financeiros da Empresa, procura minimizar eventuais efeitos adversos decorrentes destas incertezas características dos mercados financeiros, recorrendo em determinadas situações a instrumentos derivados de cobertura.

3.1. Risco de mercado

a) Risco de taxa de juro

O risco de taxa de juro é essencialmente resultante de endividamento indexado a taxas variáveis.

O endividamento da Empresa encontra-se sobretudo indexado a taxas de juro variáveis, expondo o custo da dívida a um risco de volatilidade. O impacto dessa volatilidade nos resultados e no capital próprio da empresa não é significativo em virtude do relativo baixo nível de endividamento.

A 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Empresa apresenta responsabilidades relacionados com passivos de locação de aproximadamente 300 milhares de euros e 284 milhares de euros, respetivamente, divididos entre correntes e não correntes (nota 18) contratadas junto de diversas instituições.

Os excedentes de tesouraria que derivam da atividade são aplicados na empresa-mãe a uma taxa de juro indexada a Euribor (nota 14).

b) Análise de sensibilidade de taxa de juro

A análise de sensibilidade abaixo foi determinada com base na exposição da empresa a variações na taxa de juro em instrumentos financeiros tendo por referência a estimativa de endividamento médio em 2024. Para os instrumentos financeiros indexados a taxas de juros variáveis, a análise foi preparada considerando-se que as alterações nas taxas de juros de mercado apenas afetam o ganho ou gasto financeiro dos mesmos.

Se a Euribor tivesse sido 50 pontos base superior e as restantes variáveis mantidas constantes, o resultado financeiro do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 viria aumentado em cerca de 257 105 euros.

c) Risco de taxa de câmbio

Na sua atividade operacional, a empresa realiza transações diversas expressas em outras moedas que não Euro. Este risco de taxa de câmbio resulta essencialmente de transações comerciais, decorrentes da compra e venda de produtos e serviços em moeda diferente da moeda funcional da empresa.

A política de gestão de risco de taxa de câmbio de transação da empresa procura minimizar ou eliminar esse risco, contribuindo para uma menor sensibilidade dos resultados da mesma a flutuações cambiais. Sempre que possível, a empresa procura realizar coberturas naturais dessas exposições cambiais, compensando os créditos concedidos e os créditos recebidos expressos na mesma divisa. Quando tal não é possível, recorre-se a outros instrumentos derivados de cobertura, fundamentalmente "forwards" de taxas de câmbio.

Nos casos em que os instrumentos derivados de cobertura, embora contratados com o objetivo específico de cobertura dos riscos cambiais, não se enquadram nos requisitos definidos no IAS

39 para classificação como instrumentos de cobertura, as variações do justo valor afetam diretamente a Demonstração dos Resultados.

d) Risco de preço

O Risco de mercado da Acembex poderá situar-se ao nível da volatilidade dos preços das matérias-primas que transaciona. Esta empresa, no entanto, neutraliza este risco através da adoção dos seguintes procedimentos:

- Aquisição e venda das referidas matérias-primas efetuadas em simultâneo, na grande maioria das transações;
- Transações efetuadas ao abrigo de contratos internacionais, nomeadamente GAFTA ("Grain and Feed Trade Association") e INCOGRAIN.

3.2. Risco de crédito

A exposição da Empresa ao risco de crédito está maioritariamente associada às contas a receber decorrentes da sua atividade operacional. O risco de crédito refere-se ao risco da contraparte incumprir com as suas obrigações contratuais, resultando uma perda para a empresa.

O risco de crédito decorrente da atividade operacional está essencialmente relacionado com dívidas de vendas realizadas e serviços prestados a clientes (nota 12). A gestão deste risco tem por objetivo garantir a efetiva cobrança dos créditos nos prazos estabelecidos sem afetar o equilíbrio financeiro da empresa. Este risco é monitorizado numa base regular de negócio, sendo que o objetivo da gestão é (a) limitar o crédito concedido a clientes, considerando o prazo médio de recebimento de cada cliente, (b) monitorar a evolução do nível de crédito concedido, e (c) realizar análise de imparidade aos valores a receber numa base regular.

A Empresa não apresenta risco de crédito significativo com algum cliente em particular, ou com algum grupo de clientes com características semelhantes, na medida em que as contas a receber estão repartidas por diversos clientes, diferentes negócios e diferentes áreas geográficas. A Empresa obtém garantias de crédito, sempre que a situação financeira do cliente assim o recomende. Para os clientes em que o risco de crédito o justifique, essas garantias consubstanciam-se em seguros de crédito e garantias bancárias.

Os montantes relativos aos ativos financeiros apresentados nas demonstrações financeiras, os quais se encontram líquidos de imparidades, representam a máxima exposição da empresa ao risco de crédito.

3.3. Risco de liquidez

O risco de liquidez é definido como sendo o risco de falta de capacidade para liquidar ou cumprir as obrigações no prazo estipulado e a um preço razoável. A existência de liquidez implica que sejam definidos parâmetros de gestão dessa liquidez que permitam maximizar o retorno obtido e minimizar os custos de oportunidade associados à detenção dessa liquidez de forma segura e eficiente.

A gestão do risco de liquidez da empresa tem por objetivo:

- Liquidez – garantir o acesso permanente e de forma eficiente a fundos suficientes para fazer face aos pagamentos corretos nas respectivas datas de vencimento;
- Segurança – minimizar a probabilidade de incumprimento no reembolso de qualquer aplicação de fundos;
- Eficiência financeira – garantir a minimização do custo de oportunidade da detenção de liquidez excedentária no curto prazo.

A Empresa tem como política compatibilizar os prazos de vencimento de ativos e passivos, gerindo as respectivas maturidades de forma equilibrada.

Por política, gerindo a sua exposição ao risco liquidez, a empresa assegura a contratação de instrumentos e facilidades de crédito de diversas naturezas e em montantes adequados à especificidade das suas necessidades, garantindo níveis confortáveis de folga de liquidez. Também por política, essas facilidades são contratadas sem envolver concessão de garantias.

A informação constante neste anexo inclui os montantes em dívida não descontados e os prazos de vencimento foram determinados com base na data mais próxima em que a empresa pode ser solicitada a liquidar aqueles passivos (“worst case scenario”), no pressuposto do cumprimento de todos os requisitos contratualmente definidos.

4. ALTERAÇÕES DE POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS E CORREÇÃO DE ERROS FUNDAMENTAIS

Durante o período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2024 não ocorreram alterações de julgamentos ou estimativas relativas a exercícios anteriores, nem se verificaram correções de erros materiais.

4.1 Normas, interpretações, emendas e revisões que entraram em vigor no exercício

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões adotadas (“endorsed”) pela União Europeia têm aplicação obrigatória pela primeira vez no exercício iniciado em 1 de janeiro de 2024:

Norma / Interpretação	Descrição
Alterações à IAS 1 - Classificação de passivos como correntes e não correntes e Passivos não correntes com <i>covenants</i>	<p>Estas alterações clarificam as orientações existentes na IAS 1 relativas à classificação de passivos financeiros entre corrente e não corrente, esclarecendo que a classificação deverá ser aferida em função do direito que uma entidade tenha de diferir o seu pagamento, no final de cada período de relato.</p> <p>Em particular, as alterações (i) clarificam o conceito de ‘liquidação’ indicando que se o direito de uma entidade adiar a liquidação de um passivo estiver sujeito ao cumprimento de <i>covenants</i> futuros, a entidade tem o direito de adiar a liquidação do passivo mesmo que não cumpra com esses <i>covenants</i> no final do período de relato; e (ii) esclarecem que a classificação dos passivos não é afetada pela expectativa da entidade (tendo por base a existência ou não do direito, devendo desconsiderar qualquer probabilidade de exercer ou não tal direito), ou por eventos ocorridos após a data de relato, como seja o incumprimento de um <i>covenant</i>.</p> <p>Se o direito de adiar a liquidação por pelo menos doze meses estiver sujeito ao cumprimento de determinadas condições após a data de balanço, esses critérios não afetam o direito de diferir a liquidação cuja finalidade seja de classificar um passivo como corrente ou não corrente.</p> <p>Esta alteração é de aplicação retrospectiva.</p>
Alterações à IAS 7 e IFRS 7 - Divulgações: Acordos de financiamento de fornecedores	<p>Estas alterações à IAS 7 Demonstração de Fluxos de Caixa e à IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgações visam esclarecer as características de um acordo de financiamento de fornecedores, e introduzem requisitos de divulgação adicionais quando tais acordos existam. Os requisitos de divulgação destinam-se a auxiliar os utilizadores das demonstrações financeiras a compreender os efeitos dos acordos de financiamento do fornecedor quanto aos passivos, fluxos de caixa e exposição ao risco de liquidez da entidade.</p>
Alterações à IFRS 16 - Passivos de locação em transações de venda e relocação	<p>Esta alteração à IFRS 16 Locações: introduz orientações relativamente à mensuração subsequente de passivos de locação, relacionados com transações de venda e relocação (“sale & leaseback”) que qualificam como uma “venda” de acordo com os princípios da IFRS 15, com maior impacto quando alguns ou todos os pagamentos de locação são pagamentos de locação variáveis que não dependem de um índice ou de uma taxa.</p> <p>Na mensuração subsequentemente do passivo de locação, o vendedor-locatário deverá determinar os “pagamentos de locação” e “pagamentos de locação revistos” de maneira que estes não venham a reconhecer ganhos/(perdas) relativamente ao direito de uso que retêm.</p> <p>Esta alteração é de aplicação retrospectiva.</p>

Estas normas e alterações não tiveram impactos materiais nas demonstrações financeiras da Entidade.

4.2 Normas, interpretações, emendas e revisões que entram em vigor em exercícios futuros

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas ("endorsed") pela União Europeia:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	Descrição
Alterações a IAS 21 - Os Efeitos das alterações nas taxas de câmbio: Falta de permutabilidade	1-jan-2025	<p>Esta alteração visa clarificar a forma de avaliar a permutabilidade de uma moeda, e como deve ser determinada a taxa de câmbio quando esta não é permutável por um longo período.</p> <p>A alteração especifica que uma moeda deverá ser considerada permutável quando uma entidade é capaz de obter a outra moeda dentro de um período que permita uma gestão administrativa normal, e através de um mecanismo de troca ou de mercado em que uma operação de troca crie direitos obrigações passíveis de execução.</p> <p>Se uma moeda não puder ser trocada por outra moeda, uma entidade deverá estimar a taxa de câmbio na data de mensuração da transação. O objetivo será determinar a taxa de câmbio que seria aplicável, na data de mensuração, para uma transação similar entre participantes de mercado. As alterações referem ainda que uma entidade pode utilizar uma taxa de câmbio observável sem proceder a qualquer ajustamento.</p> <p>As alterações entram em vigor no período com início em ou após 1 de janeiro de 2025. A adoção antecipada é permitida, contudo deverão ser divulgados os requisitos de transição aplicados.</p>

A Entidade não procedeu à aplicação antecipada de qualquer destas normas nas demonstrações financeiras no período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2024. Não são estimados impactos significativos nas demonstrações financeiras decorrentes da sua adoção.

4.3 Normas, interpretações, emendas e revisões ainda não adotadas pela União Europeia

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, não foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas ("endorsed") pela União Europeia:

Norma / Interpretação	Descrição
Alterações a IFRS 9 e IFRS 7 – Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros	<p>Estas alterações resultam essencialmente do projeto de revisão da IFRS 9 Instrumentos Financeiros (<i>Post Implementation Review – PIR IFRS 9</i>) e clarificam os seguintes aspetos relativos a instrumentos financeiros:</p> <ul style="list-style-type: none">• Esclarece que um passivo financeiro é desreconhecido na "data de liquidação", ou seja, quando a obrigação relacionada é liquidada, cancelada, expira ou o passivo de outra forma se qualifica para desreconhecimento. No entanto, é introduzida a possibilidade de uma entidade optar por adotar uma política contabilística que permita desreconhecer um passivo financeiro que seja liquidado através de um sistema de pagamentos eletrónico, antes da data de liquidação, desde que verificado o cumprimento de determinadas condições.• Esclarece de que forma uma entidade deve avaliar as características dos fluxos de caixa contratuais de ativos financeiros que incluem variáveis relativas a fatores ambientais, sociais e de governança (ESG) e outras características contingentes semelhantes.• Requer divulgações adicionais para ativos e passivos financeiros sujeitos a um evento contingente (incluindo variáveis ESG) e instrumentos de capital classificados ao justo valor através de outro rendimento integral. <p>As alterações entram em vigor no período com início em ou após 1 de janeiro de 2026. A adoção antecipada é permitida.</p> <p>Esta alteração é de aplicação retrospectiva. Contudo, uma entidade não é obrigada a reexpressar o período comparativo, sendo os potenciais impactos da aplicação desta alteração reconhecidos em resultados transitados no exercício em que a alteração é aplicável.</p>

<p>Alterações a IFRS 9 e IFRS 7 – Contratos negociados com referência a eletricidade gerada a partir de fontes renováveis</p>	<p>As alterações referem-se especificamente a acordos de compra de energia renovável cuja fonte de produção é dependente da natureza, de modo que o fornecimento não pode ser garantido em horários ou volumes específicos.</p> <p>Neste sentido, estas alterações vêm clarificar a aplicação dos requisitos de "uso próprio" em acordos de compra de energia, bem como o facto de ser permitido aplicar contabilidade de cobertura quando esses contratos sejam usados como instrumentos de cobertura.</p> <p>As alterações são efetivas para períodos anuais a partir de 1 de janeiro de 2026, com aplicação antecipada permitida, exceto quanto às orientações relativas à contabilidade de cobertura que deverá ser aplicada prospectivamente a novos relacionamentos de cobertura, assim designados em ou após a data de aplicação inicial.</p>
<p>Melhorias anuais às IFRS (Volume 11)</p>	<p>Ciclicamente são introduzidas melhorias que visam clarificar e simplificar a aplicação do normativo internacional, através de pequenas alterações consideradas não urgentes.</p> <p>As principais alterações incluídas neste volume referem-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> • IFRS 1 (Contabilidade de cobertura na adoção pela primeira vez das normas IFRS): Esta alteração visa a atualização das referências cruzadas nos parágrafos B5 e B6 da IFRS 1 Adoção pela Primeira Vez das Normas Internacionais de Relato Financeiro, para os critérios elegibilidade da contabilidade de cobertura na IFRS 9 para os parágrafos 6.4.1(a), (b) e (c). • IFRS 7 (Ganho ou perda no desreconhecimento): Esta alteração visa atualizar a linguagem relativa aos dados de mercado não observáveis incluídos no parágrafo B38 da IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgações, bem como adicionar referências para os parágrafos 72 e 73 da IFRS 13 Mensuração pelo Justo Valor. • IFRS 7 (Orientações de implementação): Diversos parágrafos relativos às orientações de implementação da IFRS 7 foram alterados por razões de consistência e clareza. • IFRS 9 (Desreconhecimento de passivos de locação): Esta alteração vem clarificar que quando um passivo financeiro é extinto de acordo com a IFRS 9, o locatário deverá aplicar o parágrafo 3.3.3 da IFRS 9 e reconhecer o ganho ou perda que resulte desse desreconhecimento. • IFRS 9 (Preço da transação): Com esta alteração a referência ao "preço da transação" no parágrafo 5.1.3 da IFRS 9 é substituída por "montante determinado pela aplicação da IFRS 15". • IFRS 10 (Determinação de agente 'de facto'): Alteração efetuada ao parágrafo B74 da IFRS 10, a qual vem clarificar que a relação descrita nesse parágrafo é apenas um exemplo de várias possíveis entre o investidor e outras partes atuando como agentes de facto. O objetivo desta alteração é remover a inconsistência com o requisito do parágrafo B73 segundo o qual uma entidade deve utilizar o seu julgamento na avaliação de outras partes possam atuar como agentes 'de facto'. • IAS 7 (Método do custo): Substituição do termo "método do custo" por "ao custo" no parágrafo 37 da IAS 7 após a eliminação da definição de "método do custo". <p>As alterações são efetivas para períodos anuais a partir de 1 de janeiro de 2026, com aplicação antecipada permitida.</p>
<p>IFRS 18 – Apresentação e divulgação nas demonstrações financeiras</p>	<p>A IFRS 18 vem substituir a IAS 1 Apresentação de Demonstrações Financeiras e surge em resposta às solicitações dos investidores que procuram informação relativa à performance financeira. Com a introdução dos novos requisitos da IFRS 18, os investidores terão acesso a informação mais transparente e comparável sobre o desempenho financeiro das empresas, tendo como objetivo assim melhores decisões de investimento.</p> <p>A IFRS 18 introduz essencialmente três conjuntos de novas exigências para melhorar a divulgação do desempenho financeiro:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Comparabilidade da demonstração dos resultados: A IFRS 18 introduz três categorias definidas para rendimentos e despesas - operacional, investimentos e financiamentos - para melhorar a estrutura da demonstração de resultados e exige que todas as empresas forneçam novos subtotais definidos, incluindo o resultado operacional. A nova estrutura e os novos subtotais darão aos investidores um ponto de partida consistente para a análise do desempenho das empresas facilitando a sua comparação. • Transparência das medidas de desempenho definidas pela Gestão: A IFRS 18 vem exigir que se divulguem informações adicionais sobre os indicadores específicos de performance da empresa relacionados com a demonstração dos resultados, denominados medidas de desempenho definidas pela Gestão. • Agregação e desagregação de itens nas demonstrações financeiras: A IFRS 18 estabelece orientações sobre o modo como os itens da demonstração dos resultados devem ser agregados. <p>A IFRS 18 entra em vigor no exercício iniciados em ou após 1 de janeiro de 2027 sendo a sua aplicação retrospectiva. É permitida a adoção antecipada desde que a opção seja divulgada.</p>

<p>IFRS 19 – Subsidiárias não sujeitas à prestação pública de informação financeira: Divulgações</p>	<p>A IFRS 19 permite às entidades elegíveis a preparação de demonstrações financeiras em IFRS com requisitos de divulgação mais reduzidos do que os exigidos pelas IFRS, mantendo-se, contudo, a obrigação de aplicar todos os requisitos de mensuração e reconhecimento das IFRS. A redução de divulgações definida pela IFRS 19 abrange a generalidade das normas IFRS. São consideradas elegíveis as entidades que: (i) sejam subsidiárias de um grupo que prepara demonstrações financeiras consolidadas em IFRS para prestação pública; e (ii) não estão sujeitas à obrigação de prestação pública de informação financeira, porque não têm títulos de dívida ou de capital cotados, não estão em processo de cotação, nem têm como atividade principal a guarda de ativos a título fiduciário.</p> <p>A IFRS 19 entra em vigor em exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2027 sendo a sua aplicação opcional. Aplicação antecipada é permitida. As entidades que adotarem antecipadamente devem divulgar e alinhar as divulgações no período comparativo com as do período atual.</p>
--	--

Estas normas não foram ainda adotadas (“endorsed”) pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pela Entidade no período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2024. Não são estimados impactos significativos nas demonstrações financeiras decorrentes da sua adoção.

5. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o movimento ocorrido no valor do ativo fixo tangível, bem como nas respectivas depreciações acumuladas, foi o seguinte:

	2024					
	Edifícios e outras construções	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Ferramentas e utensílios	Ativos fixos tangíveis em curso	Total
Ativo bruto:						
Saldo inicial	103.192	-	87.443	1.792	-	192.427
Adições	-	-	7.848	-	-	7.848
Alienações	-	(28.146)	-	-	-	(28.146)
Transferências (nota 6)	-	28.146	-	-	-	28.146
Saldo final	103.192	-	95.291	1.792	-	200.275
Depreciações acumuladas:						
Saldo inicial	78.241	-	73.174	1.061	-	152.476
Depreciações do exercício	3.185	-	6.487	325	-	9.997
Alienações	-	(28.146)	-	-	-	(28.146)
Transferências (nota 6)	-	28.146	-	-	-	28.146
Saldo final	81.426	-	79.661	1.386	-	162.473
Valor líquido	21.766	-	15.630	406	-	37.802
	2023					
	Edifícios e outras construções	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Ferramentas e utensílios	Ativos fixos tangíveis em curso	Total
Ativo bruto:						
Saldo inicial	77.710	-	87.616	1.792	28.182	195.300
Adições	-	-	1.092	-	-	1.092
Alienações	-	(145.676)	(1.265)	-	-	(146.941)
Transferências (notas 6 e 7)	25.482	145.676	-	-	(28.182)	142.976
Saldo final	103.192	-	87.443	1.792	-	192.427
Depreciações acumuladas:						
Saldo inicial	77.710	-	66.404	736	-	144.850
Depreciações do exercício	531	-	7.389	325	-	8.245
Alienações	-	(133.874)	(619)	-	-	(134.493)
Transferências (notas 6 e 7)	-	133.874	-	-	-	133.874
Saldo final	78.241	-	73.174	1.061	-	152.476
Valor líquido	24.951	-	14.269	731	-	39.951

Em 31 de dezembro de 2024, a empresa não tinha hipotecado ou penhorado quaisquer ativos fixos tangíveis como garantia de empréstimos bancários concedidos à empresa.

6. ATIVOS SOB DIREITO DE USO

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o movimento ocorrido no valor do ativo sob direito de uso, bem como nas respectivas depreciações acumuladas, foi o seguinte:

	2024		
	Edifícios e outras construções	Equipamento transporte	Total
Ativo bruto:			
Saldo inicial	157.356	263.332	420.688
Adições	-	61.016	61.016
Reavaliações	49.947	-	49.947
Transferências (nota 5)	-	(28.146)	(28.146)
Saldo final	207.303	296.202	503.505
Depreciações acumuladas:			
Saldo inicial	67.106	68.368	135.474
Depreciações do exercício	41.857	57.596	99.453
Transferências (nota 5)	-	(28.146)	(28.146)
Saldo final	108.963	97.818	206.781
Valor líquido	98.340	198.384	296.724
	2023		
	Edifícios e outras construções	Equipamento transporte	Total
Ativo bruto:			
Saldo inicial	119.507	228.821	348.328
Adições	-	180.187	180.187
Reavaliações	37.849	-	37.849
Transferências (nota 5)	-	(145.676)	(145.676)
Saldo final	157.356	263.332	420.688
Depreciações acumuladas:			
Saldo inicial	28.427	152.080	180.507
Depreciações do exercício	38.679	50.162	88.841
Transferências (nota 5)	-	(133.874)	(133.874)
Saldo final	67.106	68.368	135.474
Valor líquido	90.250	194.964	285.214

As reavaliações de 2023 e de 2024 são relativas à revisão da estimativa do prazo da locação com extensão até 31.12.2025 e 31.12.2026, respectivamente, e à atualização da própria renda.

7. ATIVOS INTANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o movimento ocorrido no ativo intangível, bem como nas respectivas depreciações acumuladas, foi o seguinte:

	2024		
	Software	Ativos intangíveis em curso	Total
Ativo bruto:			
Saldo inicial	18.243	8.884	27.127
Adições	32.490	-	32.490
Transferências	8.884	(8.884)	-
Saldo final	59.617	-	59.617
Amortizações acumuladas:			
Saldo inicial	16.368	-	16.368
Amortização do exercício	2.120	-	2.120
Saldo final	18.488	-	18.488
Valor líquido	41.129	-	41.129

	2023		
	Software	Ativos intangíveis em curso	Total
Ativo bruto:			
Saldo inicial	15.743	-	15.743
Adições	2.500	6.184	8.684
Transferências (nota 5)	-	2.700	2.700
Saldo final	18.243	8.884	27.127
Amortizações acumuladas:			
Saldo inicial	15.743	-	15.743
Amortização do exercício	625	-	625
Saldo final	16.368	-	16.368
Valor líquido	1.875	8.884	10.759

O ativo intangível em curso apresentava, em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a seguinte composição:

	31.12.24	31.12.23
Software	-	8.884
	-	8.884

8. INVESTIMENTOS EM EMPRESAS ASSOCIADAS

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 esta rubrica incluía a seguinte participação:

Empresa	Sede social	2024		2023	
		Percentagem do capital detido	Valor de aquisição	Percentagem do capital detido	Valor de aquisição
Acembex España, S.L.	Vigo – Espanha	100%	10.000	100%	10.000

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, os principais indicadores desta empresa eram como segue:

Empresa	2024		2023	
	Capital próprio	Resultado líquido	Capital próprio	Resultado líquido
Acembex España, S.L.	(28.089)	(33.928)	(138.547)	(38.066)

9. IMPOSTOS DIFERIDOS

O detalhe dos ativos e passivos por impostos diferidos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, de acordo com as diferenças temporárias que os geraram, é o seguinte:

	Impostos diferidos ativos	
	31.12.24	31.12.23
Outras diferenças temporárias - SIFIDE	-	-
	-	-

O movimento ocorrido nos ativos e passivos por impostos diferidos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 foi como segue:

	Impostos diferidos ativos	
	31.12.24	31.12.23
Saldo inicial	-	65.715
Outras diferenças temporárias:		
Créditos fiscais - SIFIDE	-	(65.715)
Saldo final	-	-

10. OUTROS DEVEDORES NÃO CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 esta rubrica tinha a seguinte composição:

	31.12.24	31.12.23
Empresas do Grupo (nota 27)	145.000	145.000
Fundo de compensação do trabalho	2.632	-
	<u>147.632</u>	<u>145.000</u>

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica “Empréstimos concedidos a empresas do Grupo” inclui as seguintes prestações suplementares:

	31.12.24	31.12.23
Acembex España, S.L.	145.000	-
	<u>145.000</u>	<u>-</u>

11. INVENTÁRIOS

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 esta rubrica tinha a seguinte composição:

	31.12.24	31.12.23
Mercadorias	13.950.248	14.030.524
	<u>13.950.248</u>	<u>14.030.524</u>

12. CLIENTES

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 a rubrica “Clientes” tinha a seguinte composição:

	31.12.24	31.12.23
Clientes, conta corrente	698.547	4.930.111
	<u>698.547</u>	<u>4.930.111</u>

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 a antiguidade destes saldos é como segue:

	31.12.24	31.12.23
Saldo não vencido	458.636	4.444.483
Saldo vencido		
Entre 0 e 90 dias	239.911	444.598
Entre 90 e 180 dias	-	41.030
Há mais de 180 dias	-	-
	<u>698.547</u>	<u>4.930.111</u>

O cálculo das perdas por imparidade de acordo com o modelo de Perdas de Crédito Esperadas (IFRS 9) revelaram-se imateriais, pelo que não foi alterado o montante de perdas por imparidade.

13. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS (ATIVO)

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica “Estado e outros entes públicos” tinha a seguinte composição:

	<u>31.12.24</u>	<u>31.12.23</u>
Imposto sobre o valor acrescentado	8.809	26.270
	<u>8.809</u>	<u>26.270</u>

14. OUTROS DEVEDORES CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica “Outros devedores correntes” tinha a seguinte composição:

	<u>31.12.24</u>	<u>31.12.23</u>
Outros devedores	11.354	3.928.931
Adiantamentos a fornecedores	390	-
Empresas do Grupo (nota 27)	39.561.852	50.416.852
	<u>39.573.596</u>	<u>54.345.783</u>

Em 2023, a rubrica de “outros devedores” inclui o montante de 3.917.304 euros referente a um direito da Acembex, relativamente a uma matéria-prima, a ser exercido em 2024.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 a antiguidade destes saldos é como segue:

	<u>31.12.24</u>	<u>31.12.23</u>
Saldo não vencido	39.561.852	54.336.784
Saldo vencido		
Entre 0 e 90 dias	399	4.475
Entre 90 e 180 dias	154	-
Há mais de 180 dias	11.191	4.524
	<u>39.573.596</u>	<u>54.345.783</u>

A exposição da empresa ao risco de crédito é atribuível às contas a receber da sua atividade operacional. A Gerência entende que o valor contabilístico das contas a receber é próximo do seu justo valor.

15. OUTROS ATIVOS CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 esta rubrica tinha a seguinte composição:

	<u>31.12.24</u>	<u>31.12.23</u>
Acréscimos de rendimentos:		
Juros de empresas do grupo	1.151.511	1.098.430
Outros acréscimos de rendimentos	54.000	63.024
Gastos diferidos:		
Seguros pagos antecipadamente	4.836	2.514
Gastos com pessoal	1.034	945
Outros gastos diferidos	240.885	555.382
	<u>1.452.266</u>	<u>1.720.295</u>

16. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 o detalhe de caixa e seus equivalentes era o seguinte:

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Numerário	500	500
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	151.095	165.920
Caixa e equivalentes de caixa	151.595	166.420
Descobertos bancários	-	-
	<u>151.595</u>	<u>166.420</u>

A rubrica de caixa e equivalentes de caixa compreende os valores de caixa, depósitos imediatamente mobilizáveis.

17. CAPITAL SOCIAL E RESERVAS

Em 31 de dezembro de 2024, o capital social está representado por duas quotas com o valor nominal de 712 500 euros e 37 500, respetivamente.

A Empresa é detida em 95% pela RAR – Sociedade de Controle (Holding), S.A. e em 5% pela RAR – Refinarias de Açúcar Reunidas, S.A..

A rubrica “Reservas de reavaliação” resulta da reavaliação do ativo fixo tangível efetuada nos termos da legislação aplicável. De acordo com a legislação vigente e as práticas contabilísticas seguidas em Portugal, estas reservas não são distribuíveis aos sócios podendo apenas, em determinadas circunstâncias, ser utilizadas em futuros aumentos de capital da empresa ou em situações específicas na legislação.

A legislação comercial estabelece que, pelo menos, 5% do resultado líquido anual tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente pelo menos 20% do capital social. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da empresa, podendo ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas ou incorporada no capital.

18. PASSIVOS DE LOCAÇÃO

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 esta rubrica tinha a seguinte composição:

Análise de maturidade - Fluxos de caixa contratuais não descontados

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Valores a pagar sob contratos de ativos sob direito de uso		
Menos do que 1 ano	104.800	98.469
Entre 1 e 5 anos	199.664	206.430
Mais do que 5 anos	-	-
Total das responsabilidades por locações não descontadas	<u>304.465</u>	<u>304.899</u>

Valores reconhecidos em gastos ou rendimentos

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Gastos de depreciação de ativos sob direito de uso	99.453	88.841
Juros de locações	10.138	5.214
Pagamento variável da locação não incluído na mensuração dos passivos da locação	-	-
Gastos relacionados com locações de curto prazo	-	-
Gastos relacionados com locações de ativos de baixo valor	-	-
Receitas de subarrendamento de ativos sob direito de uso	-	-
Valor total reconhecido em gastos ou rendimentos	<u>109.591</u>	<u>94.055</u>

Passivos da locação incluídos na Demonstração da Posição Financeira

	<u>31.12.24</u>	<u>31.12.23</u>
Corrente	99.038	87.619
Não corrente	200.589	196.783
Total dos passivos por locação incluídos na Demonstração da Posição Financeira	<u>299.627</u>	<u>284.402</u>

Os contratos de locação vencem juros a taxas de mercado e têm períodos de vida definidos.

19. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOSDerivados de taxa de câmbio

A Empresa utilizou, durante os exercícios de 2024 e 2023, derivados de taxa de câmbio por forma a efetuar a cobertura de fluxos de caixa futuros.

Desta forma, contrataram-se diversos *"forwards"* de taxa de câmbio, e opções de compra e venda de divisas, de forma a gerir o risco de taxa de câmbio a que está exposta.

Face à natureza e montantes destas operações e ao objetivo das mesmas, o impacto nas demonstrações financeiras não foi materialmente relevante.

20. FORNECEDORES

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 esta rubrica tinha a seguinte composição:

	<u>31.12.24</u>	<u>31.12.23</u>
Fornecedores, conta corrente	52.368.025	70.886.739
Fornecedores, faturas em receção e conferência	794.395	1.179.476
	<u>53.162.420</u>	<u>72.066.215</u>

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 a antiguidade destes saldos é como segue:

	<u>31.12.24</u>	<u>31.12.23</u>
Vencimento		
Entre 0 e 90 dias	36.806.682	65.872.842
Entre 90 e 180 dias	16.348.391	6.193.373
Há mais de 180 dias	7.347	-
	<u>53.162.420</u>	<u>72.066.215</u>

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 esta rubrica respeitava a valores a pagar resultantes de aquisições decorrentes do curso normal das atividades da Empresa.

21. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS (PASSIVO)

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 a rubrica "Estado e outros entes públicos" tinha a seguinte composição:

	<u>31.12.24</u>	<u>31.12.23</u>
Imposto sobre o valor acrescentado	691.014	1.471.554
Retenções de imposto sobre o rendimento	8.318	7.788
Contribuições para a segurança social	13.091	12.145
	<u>712.423</u>	<u>1.491.487</u>

22. OUTROS CREDORES CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 a rubrica "Outros credores correntes" tinha a seguinte composição:

	<u>31.12.24</u>	<u>31.12.23</u>
Empresas do Grupo (nota 27)	175.134	125.184
Outros credores	569	15.524
	<u>175.703</u>	<u>140.708</u>

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 a antiguidade das dívidas vencidas é como segue:

	<u>31.12.24</u>	<u>31.12.23</u>
Sem vencimento	175.703	140.370
Vencimento		
Entre 0 e 90 dias	-	-
Entre 90 e 180 dias	-	-
Há mais de 180 dias	-	338
	<u>175.703</u>	<u>140.708</u>

23. OUTROS PASSIVOS CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 esta rubrica tinha a seguinte composição:

	<u>31.12.24</u>	<u>31.12.23</u>
Acréscimos de gastos:		
Remunerações a liquidar	74.199	68.441
Trabalhos especializados	4.588	4.588
Encargos financeiros a pagar	20.121	27.214
Bónus	142.340	122.160
Seguros	68.864	81.614
Outros gastos a pagar	20.373	3.715
	<u>330.485</u>	<u>307.732</u>

24. PROVISÕES E PERDAS DE IMPARIDADE ACUMULADAS

Nos exercícios de 2024 e 2023 a Empresa não registou, nas contas, provisões nem perdas de imparidade.

25. ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

Em 31 de dezembro de 2024, a Empresa não tem ativos nem passivos contingentes.

26. COMPROMISSOS ASSUMIDOS E NÃO REFLETIDOS NA DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA

Em 31 de dezembro de 2024, a Empresa não tinha assumido compromissos não refletidos na Demonstração da Posição Financeira.

27. PARTES RELACIONADAS

Os saldos e transações efetuados com entidades relacionadas durante os exercícios de 2024 e 2023 podem ser detalhados como segue:

Transações	Rendimentos operacionais		Gastos operacionais	
	<u>31.12.24</u>	<u>31.12.23</u>	<u>31.12.24</u>	<u>31.12.23</u>
Centrar - Centro de Serviços de Gestão, S.A.	-	-	155.804	159.161
Comp-RAR - Central de Compras, S.A.	-	-	148	478
RAR - Refin. de Açúcar Reunidas, S.A.	350	1.640	634.665	991.717
RAR - Serv. de Assistência Clínica, Lda.	-	-	5.094	4.741
RAR - Soc. de Controle (Holding), S.A.	-	-	421.253	493.099
RAR Imobiliária, S.A.	-	-	42.203	38.679
	<u>350</u>	<u>1.640</u>	<u>1.259.167</u>	<u>1.687.875</u>

Transações	Juros obtidos		Juros suportados	
	31.12.24	31.12.23	31.12.24	31.12.23
Acembex Espanha	-	6.738	-	-
RAR - Soc. de Controle (Holding), S.A.	2.481.443	2.346.892	-	-
RAR Imobiliária, S.A.	-	-	1.571	1.206
	<u>2.481.443</u>	<u>2.353.630</u>	<u>1.571</u>	<u>1.206</u>

Saldos	Empréstimos concedidos	
	31.12.24	31.12.23
Acembex Espanha	-	145.000
RAR - Soc. de Controle (Holding), S.A.	39.255.000	50.110.000
	<u>39.255.000</u>	<u>50.255.000</u>

Saldos	Outras dívidas a receber		Outras dívidas a pagar	
	31.12.24	31.12.23	31.12.24	31.12.23
SIEL, SGPS, S.A.	306.852	306.852	175.692	125.184
	<u>306.852</u>	<u>306.852</u>	<u>175.692</u>	<u>125.184</u>

Saldos	Contas a pagar		Contas a receber	
	31.12.24	31.12.23	31.12.24	31.12.23
Centrar - Centro de Serviços de Gestão, S.A.	15.838	16.965	-	-
RAR - Refinarias de Açúcar Reunidas, S.A.	25.917	62.475	-	2.017
	<u>41.755</u>	<u>79.440</u>	<u>-</u>	<u>2.017</u>

Adicionalmente, os movimentos ocorridos nos empréstimos concedidos podem ser resumidos como segue:

	Saldo 31.12.23	Aumentos	Diminuições	Saldo 31.12.24
Empréstimos concedidos:				
Acembex Espanha	145.000	-	(145.000)	-
RAR - Sociedade de Controle (Holding), S.A.	50.110.000	176.000.000	(186.855.000)	39.255.000
	<u>50.255.000</u>	<u>176.000.000</u>	<u>(187.000.000)</u>	<u>39.255.000</u>

A remuneração do pessoal chave pode ser decomposta como segue:

	31.12.24	31.12.23
Remuneração fixa	105.000	92.736
Remuneração variável	26.266	23.881
	<u>131.266</u>	<u>116.617</u>

28. DESAGREGAÇÃO DA RECEITA DA EMPRESA DE CONTRATOS COM CLIENTES

As vendas e as prestações de serviços nos exercícios de 2024 e 2023 foram como segue:

	<u>31.12.24</u>	<u>31.12.23</u>
Vendas:		
Mercado interno	194.027.853	235.265.156
Mercado intracomunitário	368.684	1.003.960
	<u>194.396.537</u>	<u>236.269.116</u>
Prestações de serviços:		
Mercado interno	3.092.471	2.663.642
Mercado externo	188.402	126.399
	<u>3.280.873</u>	<u>2.790.041</u>
Rédito total de contratos com clientes	<u>197.677.410</u>	<u>239.059.157</u>

As prestações de serviços referem-se a todos os serviços logísticos associados ao transporte das matérias-primas da sua origem até ao destino seja o porto seja o cliente final.

Saldos de contratos com clientes:

	<u>31.12.24</u>	<u>31.12.23</u>
Cientes (nota 12)	698.547	4.930.111
	<u>698.547</u>	<u>4.930.111</u>

Obrigações de desempenho:

A obrigação de desempenho é satisfeita na entrega dos produtos e o pagamento é geralmente devido entre 15 a 60 dias a partir da entrega.

29. OUTROS RENDIMENTOS OPERACIONAIS

A repartição dos outros rendimentos operacionais nos exercícios de 2024 e 2023 é a seguinte:

	<u>31.12.24</u>	<u>31.12.23</u>
Ganhos suplementares	294.519	340.260
Diferenças de câmbio favoráveis	2.476	1.540
Ganhos na alienação de ativo fixo tangível	1.689	5.013
Benefícios de penalidades contratuais	46.127	95.905
Outros	452	7.612
	<u>345.263</u>	<u>450.330</u>

A rubrica de ganhos suplementares inclui essencialmente as receitas relativas a "Agency-Fee´s" recebidos de fornecedores.

30. GASTO DAS VENDAS

O gasto das mercadorias vendidas, nos exercícios de 2024 e 2023, foi determinado como se segue:

	31.12.24	31.12.23
Saldo inicial	14.030.524	14.897.131
Compras	191.270.533	232.958.149
Regularização de existências	-	-
Saldo final	<u>13.950.248</u>	<u>14.030.524</u>
Gasto do exercício	<u>191.350.809</u>	<u>233.824.756</u>

31. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

A rubrica "Fornecimentos e serviços externos", nos exercícios de 2024 e 2023, pode ser detalhada como segue:

	31.12.24	31.12.23
Subcontratos	3.322.362	2.454.061
Trabalhos especializados	694.608	763.755
Publicidade e propaganda	-	903
Vigilância e segurança	2.968	4.960
Honorários	-	243
Conservação e reparação	9.685	3.962
Ferramentas e utensílios	38	81
Material de escritório	2.336	1.901
Artigos para oferta	1.973	1.073
Eletricidade	186	1.915
Água	480	314
Combustíveis	13.479	12.919
Deslocações e estadas	37.689	43.238
Transportes de mercadorias	96.725	54.850
Rendas e alugueres	-	1.345
Comunicação	5.840	6.782
Seguros	96.532	196.339
Contencioso e notariado	200	475
Limpeza, higiene e conforto	6.424	5.007
Outros fornecimentos e serviços	<u>18.070</u>	<u>19.477</u>
	<u>4.309.595</u>	<u>3.573.600</u>

Na rubrica de subcontratos estão incluídos os gastos inerentes à movimentação de matérias-primas, isto é, estão incluídos os custos logísticos com entidades portuárias e outros prestadores de serviços. A título de exemplo, incluem-se as cargas e descargas, superintendências e serviços de expedição, de matérias-primas com que a empresa opera.

32. GASTOS COM O PESSOAL

A repartição dos gastos com o pessoal nos exercícios de 2024 e 2023 é a seguinte:

	31.12.24	31.12.23
Remunerações órgãos sociais	105.000	92.736
Remunerações do pessoal	479.086	416.224
Prémios e gratificações	140.664	118.657
Encargos sobre remunerações	128.012	112.816
Seguros	6.729	6.704
Encargos com saúde	12.465	14.434
Formação	24.582	22.691
Outros gastos com pessoal	12.705	27.148
	<u>909.243</u>	<u>811.410</u>

Durante os exercícios de 2024 e 2023, o número médio do pessoal foi de 14 e 13, respetivamente.

33. OUTROS GASTOS OPERACIONAIS

A rubrica "Outros gastos operacionais" nos exercícios de 2024 e 2023 pode ser detalhada como segue:

	31.12.24	31.12.23
Impostos	2.106	2.525
Donativos	1.000	1.000
Quotizações	8.087	5.912
Diferenças de câmbio	2.049	403
Serviços bancários	47	390
Outros	493	8.520
	<u>13.782</u>	<u>18.750</u>

34. RESULTADOS FINANCEIROS

Os resultados financeiros têm a seguinte composição:

	<u>31.12.24</u>	<u>31.12.23</u>
Gastos e perdas		
Juros suportados:		
Relativos a descobertos e empréstimos bancários	1.643	1.033
Relativos a contratos de locação	10.138	5.214
<i>Factoring</i>	156.304	221.241
<i>Confirming</i>	2.885.788	2.789.069
	<u>3.053.873</u>	<u>3.016.557</u>
Diferenças de câmbio desfavoráveis	1.615	2.129
Outros gastos e perdas financeiras	39.041	6.226
	<u>3.094.529</u>	<u>3.024.912</u>
Resultados financeiros	<u>(608.915)</u>	<u>(664.513)</u>
	<u>2.485.614</u>	<u>2.360.399</u>
Rendimentos:		
Juros obtidos		
Relativos a depósitos bancários	-	5.164
Relativos a empréstimos ao Grupo (nota 27)	2.481.443	2.353.630
Diferenças de câmbio favoráveis	4.171	1.605
	<u>2.485.614</u>	<u>2.360.399</u>

35. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

Os impostos sobre o rendimento reconhecidos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 são detalhados como segue:

	<u>31.12.24</u>	<u>31.12.23</u>
Imposto corrente	(48.052)	(31.490)
Imposto diferido	-	65.715
	<u>(48.052)</u>	<u>34.225</u>

A reconciliação do resultado antes de imposto com o imposto do exercício é como segue:

	<u>31.12.24</u>	<u>31.12.23</u>
Resultado antes de impostos	718.758	518.747
Taxa nominal de imposto	21%	21%
Imposto esperado	<u>150.939</u>	<u>108.937</u>
Diferenças permanentes	853	2.027
Derrama	10.842	7.926
Tributação autónoma	12.499	7.586
Utilização de benefícios fiscais	(223.672)	(93.590)
Insuficiência de estimativa para imposto	<u>486</u>	<u>1.339</u>
Imposto sobre o rendimento do exercício	<u><u>(48.052)</u></u>	<u><u>34.225</u></u>
Diferenças permanentes:		
Amortizações e depreciações não aceites fiscalmente	7.475	8.125
Benefícios fiscais	(2.794)	(2.885)
Outros	<u>(619)</u>	<u>4.412</u>
	4.063	9.652
Taxa nominal de imposto	<u>21%</u>	<u>21%</u>
Diferenças permanentes	<u><u>853</u></u>	<u><u>2.027</u></u>

Pelo facto da Empresa estar integrada no grupo de sociedades dominado pela SIEL, SGPS, S.A. (acionista da RAR – Sociedade de Controle (Holding), S.A.) tributado de acordo com o Regime Especial de Tributação de Grupo de Sociedades (RETGS), registou-se em gastos no exercício de 2024 e 2023, o montante 175 134 euros e 126 475 euros respetivamente, por contrapartida de conta a pagar da SIEL, SGPS, S.A., relativamente ao seu contributo para o apuramento do lucro do grupo fiscal.

36. EVENTOS SUBSEQUENTES

Após 31 de dezembro de 2024 não ocorreram factos relevantes para apresentação.

37. OUTRAS INFORMAÇÕES

A Empresa tem vindo a incorrer em despesas de Investigação e Desenvolvimento (“I&D”) as quais, no seu entendimento, são suscetíveis de serem elegíveis no âmbito do Sistema de Incentivos Fiscais em Investigação e Desenvolvimento Empresarial (“SIFIDE”), previsto na Lei n.º 40/2005, de 3 de agosto, entretanto alterada pela Lei n.º 10/2009, de 10 de março. Neste sentido, a empresa formalizou a submissão de várias candidaturas ao referido sistema de incentivos tendo, para o efeito, apurado um montante global de despesas em atividades de I&D e um crédito fiscal estimado, expresso na tabela infra apresentada (valores expressos em Euro):

<u>Ano</u>	<u>Despesas I&D</u>	<u>Crédito fiscal</u>
2010	58.350	48.139
2011	189.265	141.556
2012	140.834	54.284
2013	174.521	61.455
2014	180.793	70.315
2015	195.702	72.626
2016	205.953	75.788
2017	258.196	112.598
2018	230.869	75.032
2019	260.248	92.438
2020	202.201	65.715
2021	253.579	93.590
2022	270.724	109.403
2023	273.396	94.476

No que respeita ao exercício de 2024, a empresa encontra-se, de igual modo, a preparar uma candidatura ao sistema de incentivos supra referido, contudo, ainda não foi apurado o valor da despesa de I&D suportada, nem a estimativa do benefício fiscal correspondente. Não obstante, a Empresa prevê finalizar o processo de candidatura até à data da submissão da Declaração de IRC (Modelo 22) relativa ao exercício de 2024, pelo que o valor do benefício fiscal que venha a ser solicitado deverá ser posteriormente reportado no Anexo ao Balanço e à Demonstração de Resultados de 2025.

38. DIVIDENDOS

De acordo com deliberação na Assembleia Geral da Acembex, realizada em 31 de março de 2024, foram distribuídos dividendos associados ao resultado do exercício de 2023 no montante de 498 903 euros.

39. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As Demonstrações Financeiras foram aprovadas pela Gerência e autorizadas para emissão em 17 de março de 2025, contudo as mesmas estão ainda sujeitas a aprovação pela Assembleia Geral nos termos da legislação comercial em vigor em Portugal.

Porto, 17 de março de 2025

A Gerência:

José Henrique Pinto dos Santos

Daniela da Silva Pereira Melo

O Contabilista Certificado:

Rute Daniela das Neves Lopes da Silva Gonçalves

Certificação Legal das Contas

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de Acembex - Comércio e Serviços, Lda. (a Entidade), que compreendem a Demonstração da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2024 (que evidencia um total de 56.368.348 euros e um total de capital próprio de 1.687.690 euros, incluindo um resultado líquido de 766.810 euros), a Demonstração dos Resultados por Naturezas, a Demonstração do Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio e a Demonstração dos Fluxos de Caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras, incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de Acembex - Comércio e Serviços, Lda. em 31 de dezembro de 2024 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- ▶ preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- ▶ elaboração do Relatório de Gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- ▶ criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- ▶ adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- ▶ avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.



Shape the future
with confidence

Acembex - Comércio e Serviços, Lda.
Certificação Legal das Contas
31 de dezembro de 2024

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- ▶ identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- ▶ obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- ▶ avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- ▶ concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- ▶ avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- ▶ comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o Relatório de Gestão

Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, somos de parecer que o Relatório de Gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, e tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade não identificámos incorreções materiais.

Porto, 19 de março de 2025

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:

Pedro Coelho Coutinho de Abreu - ROC n.º 2001
Registado na CMVM com o n.º 20240039